**ANEXO III**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Pelo presente instrumento, de um lado, como o CEDENTE e Autor (co-autor) do Projeto,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e, de outro lado, como CESSIONÁRIO, o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Centro de Tecnologia da Industria Química e Têxtil, SENAI CETIQT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.851.105/0001-42 sede na Rua Dr. Manoel Cotrim, 195 – Riachuelo – RJ, têm justo e acordado o presente Termo de Cessão de Uso dos Direitos de Propriedade Intelectual, em caráter universal, total e definitivo, que se faz por prazo indeterminado e gratuito, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira: Do Objeto**

Pelo presente Instrumento Particular de Cessão de Uso e na melhor forma de direito, o CEDENTE e AUTOR do PROJETO cede ao CESSIONÁRIO o direito de uso da propriedade intelectual da obra \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apresentada ao **Projeto Biostartups Moda.**

**Parágrafo Primeiro**: O CEDENTE declara, sob as penas da lei e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, que é o autor e proprietário da obra acima especificada, responsabilizando-se por qualquer dano que venha a causar ao CESSIONÁRIO.

**Parágrafo Segundo**: O CEDENTE responde integralmente pela originalidade do produto e/ou processo objeto do **Projeto Biostartups Moda** bem como, pelos conceitos ideológicos e pessoais que envolvam terceiros ou de outra ordem neles contidos.

**Parágrafo Terceiro**: O CEDENTE declara não existir nenhuma proibição vinculada à divulgação da obra, produto ou processo objeto do PROJETO, desonerando, também, o SENAI CETIQT de todas e quaisquer responsabilidades oriundas da utilização do material por si ou de terceiros.

**Parágrafo Quarto**: Fica garantido ao CEDENTE todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao PROJETO, podendo o CESSIONÁRIO ser co-titular dos referidos direitos, desde que acordado entre ambas as partes e estipulado em contrato específico.

**Cláusula Segunda: Da Autorização do CEDENTE**

Por força do presente instrumento, o CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO:

Expor o PROJETO no evento **Projeto Biostartups Moda**, bem como em outras exposições congêneres, estando ciente e de acordo que aos organizadores reserva-se o direito do uso de imagem e declarações referentes ao trabalho para efeitos publicitários;

Utilizar sua imagem, nome e voz, gratuitamente, em qualquer tipo de divulgação e obra de criação intelectual de autoria do SENAI CETIQT produzida a qualquer tempo, em qualquer suporte, sem limite de quantidade, que poderá ser veiculada em qualquer veículo no todo ou em parte, dentro e fora do país, inclusive para efeitos publicitários.

**Cláusula Terceira: Da Responsabilidade do CEDENTE**

O CEDENTE assume toda e qualquer responsabilidade pela originalidade da criação do objeto do presente instrumento, e se obriga a responder civil e penalmente por qualquer reclamação à autoria desta obra.

**Cláusula Quarta: Da vigência**

A cessão de direitos autorais objeto do presente Contrato tem vigência por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser alterada através de Termos Aditivos a este Contrato, livre e expressamente pactuados entre as partes.

**Cláusula Quinta: Disposições Gerais**

I - Este contrato, além de seu conteúdo específico, reger-se-á pelas disposições legais existentes, apropriadas à natureza jurídica do ora pactuado.

II - A presente cessão será efetuada à título gratuito.

III - Por estarem justos e acordados, perante as testemunhas, datam e assinam o presente, em três vias de iguais teor e forma, para a produção de todos os seus efeitos.

Rio de Janeiro \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

|  |
| --- |
| **Participante do Projeto**CEDENTE |

Testemunhas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: CPF:  |  | Nome: CPF:  |